DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
convocação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Cargos e Salários 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PATRICK HERNANDES MORALES, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 1.790, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 23/01/2025, às 09h00, que, havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA HEALTH MAX LTDA.**, CNPJ nº 27.638.531/0001-60, com sede na Rua Ivanilda da Silva Santos Miranda nº 3 – Bairro Conjunto Habitacional Narciso Gomes Teixeira – CEP 18.430-156 – Ribeirão Branco – SP, pelo valor total de R$ 214.908,00 (duzentos e quatorze mil e novecentos e oito reais),**ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

convocação

Iaras, 05 de fevereiro de 2025.

CONVOCAÇÃO

OBJETO: 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

DIA/HORA: 07 de fevereiro de 2025 às 17h20min.

Senhores Vereadores,

De conformidade com o disposto no artigo 131, Inciso I, do Regimento Interno, e, **Ofício n.º 79 e 81/2024**, de autoria do Senhor Patrick Hernandes Morales, Prefeito Municipal**.** Venho **"CONVOCAR"** os Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Iaras, a participar da Sessão Legislativa Extraordinária, que faremos realizar às **17h e 20 minutos do dia 07 de fevereiro de 2025** nesta Casa de Leis, para deliberação da seguinte Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 8/2025 - 29/01/2025

Assunto: "*Autoriza o poder executivo a realizar, em caráter excepcional e temporário, o pagamento em pecúnia do vale-transporte aos funcionários públicos municipais do poder executivo e dá outras providências.*

Autoria: *Patrick Hernandes Morales*

Projeto de Lei nº 9/2025 - 03/02/2025

Assunto: "*Dispõe sobre inclusão de ação de governo ao plano plurianual, inclusão de ação de governo à lei de diretrizes orçamentárias e sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências*"

Autoria: *Patrick Hernandes Morales*

Projeto de Lei Complementar nº 6/2025 - 29/01/2025

Assunto: *Altera disposições sobre o vale alimentação previsto na Lei Complementar nº 045/2009 (Que Institui o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Ia-ras), e dá outras providências*

Autoria: *Mesa Diretora 2025/2026*

Atenciosamente, subscreve.

RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras - Mãe D'Água - Estado de São Paulo
"Edifício Francisca Angelo Morales"

VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS "EDIFÍCIO FRANCISCA ÂNGELO MORALES".

(Artigo 39, § 6º da Constituição Federal,)

Quadro de Cargos ou empregos públicos – Efetivos
(com alterações da Lei Complementar n.º 162, de 29 de janeiro de 2025; e, Ato da Mesa n.º 2, de 30 de janeiro de 2025)

Denominação	Vagas	REF	Valor R$
Agente Administrativo	01	CE-04	4.023,95
Contador	01	CE-09	7.274,06
Diretor de Secretaria	01	CE-08	6.190,70
Motorista	01	CE-03	3.250,08
Oficial Legislativo	01	CE-06	4.952,54
Procurador Jurídico	01	CE-10	7.918,98
Recepcionista	01	CE-03	3.250,08
Serviços Gerais	01	CE-01	2.785,82

Quadro de Cargos ou empregos públicos – Em Comissão
(com alterações da Lei Complementar n.º 162, de 29 de janeiro de 2025; e, Ato da Mesa n.º 2, de 30 de janeiro de 2025)

Denominação	Vagas	REF	Valor R$
Assessor Legislativo	01	CC-01	3.250,10
Assessor Parlamentar	01	CC-05	4.643,02

Quadro de Subsídios - Resolução n.º 002/2023, de 17 de julho de 2023.

Denominação	Valor R$
Subsídio Vereadores	4.200,00
Subsídio Presidente da Câmara	5.200,00

Iaras, 30 de janeiro de 2025.

RAFAEL CESAR MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

Praça Monção, 723 - Centro - CEP 18775-021 - Iaras/SP | CNPJ/MF nº 57.263.964/0001-40
contato@iaras.sp.leg.br | (14) 3764-1202 e (14) 3764-1297
www.iaras.sp.leg.br